



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0755, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE POR DETERMINAÇÃO
JUDICIAL**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, considerando a decisão judicial [0020145-29.2021.5.04.0641](#), em anexo;

CONCEDE

Adicional de Insalubridade de 20% ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **EDER MAURICIO SZERWIESKI**, matrícula nº **3744**, no exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Regime Celetista, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 09 de outubro de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

